

# CONSIDERAÇÕES ACERCA DA RESOLUÇÃO CEE/SC nº 010/2022



# RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 010/2022

Estabelece normas complementares para o Credenciamento, Recredenciamento, Descredenciamento, Autorização de Cursos, Autorização de Unidades Fora de Sede, Mudança de Instituição Mantenedora, Denominação, Sede/Endereço e Desativação de Estabelecimentos de Ensino de Educação Básica e suas modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Educação.



CEE  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

# RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 010/2022

## Disposições Gerais

**Art. 1º.** A Educação Básica no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina reger-se-á pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, pelas Diretrizes deste Conselho e pela presente Resolução.

**Art. 2º.** Para fins de credenciamento do estabelecimento de ensino e autorização de curso, a instituição submeter-se-á a prévia avaliação deste Conselho Estadual de Educação.



**CEE**  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

# RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 010/2022

## ATENÇÃO



**Art. 3º.** É vedada a oferta e/ou matrícula de alunos em qualquer etapa ou modalidade da Educação Básica sem o devido credenciamento do estabelecimento de ensino e autorização para funcionamento do respectivo curso, emitidos pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC).



**CEE**  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

# RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 010/2022

**Art. 4º.** Os estabelecimentos de ensino deverão afixar, em local visível e acessível ao público, informações referentes aos atos oficiais que atestem o credenciamento do estabelecimento e a autorização para o funcionamento de seus cursos.

**Art. 5º.** A Educação Básica abrange as seguintes etapas: Educação Infantil Ensino Fundamenta e Ensino Médio.



**CEE**  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

# RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 010/2022

**Art. 6º.** A cada etapa da Educação Básica pode corresponder uma ou mais das modalidades de ensino: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Quilombola e Educação a Distância.

**Parágrafo único.** As modalidades de ensino são reguladas por Resoluções próprias respeitado o disposto nesta Resolução para cada etapa da Educação Básica.



**CEE**  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

# RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 010/2022

## TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS

Art. 17. Os processos referentes à Educação Básica deverão iniciar sua tramitação no respectivo Órgão Regional de Educação, sendo protocolados via eletrônica, no ato da entrega dos autos, com cópia do protocolo ao requerente, objetivando acompanhamento do trâmite do processo.



CEE  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

# RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 010/2022

## CRENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

**Art. 19.** O Credenciamento é o ato mediante o qual o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, após processo específico, credencia o estabelecimento de ensino que integrará o Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.



**CEE**  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

# RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 010/2022

## RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

**Art. 30.** A Renovação de Credenciamento é o ato mediante o qual o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, após processo específico, renova o credenciamento e a autorização dos cursos do estabelecimento de ensino, credenciados e autorizados, respectivamente, no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.



**CEE**  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

# RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 010/2022

## Mudança de Mantenedor

**Art. 34.** A mudança de instituição mantenedora de estabelecimento de ensino e/ou curso ocorre por transferência para outro mantenedor, e deverá ser submetida à aprovação do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC no prazo de até (sessenta) 60 dias, a contar da concretização do ato jurídico, por meio de processo assim instruído:

I- requerimento dirigido ao Presidente do CEE/SC, subscrito pelo representante legal do novo mantenedor;



**CEE**  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

# RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 010/2022

## Mudança de Denominação do Mantenedor e/ou do Estabelecimento de Ensino

**Art. 37.** Em instituições privadas, vinculadas ao Sistema Estadual de Educação, a mudança de denominação da instituição mantenedora e/ou do estabelecimento de ensino deverá ser submetida à apreciação do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, para fins de homologação e publicação do parecer(...) por meio de processo assim instruído:

I- requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC, subscrito pelo representante legal do mantenedor;



**CEE**  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

# RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 010/2022

## Mudança de Endereço de Sede do Mantenedor

**Art. 38.** A mudança de sede, entendida como novo endereço/local, para o qual o mantenedor pretende desenvolver suas atividades, deverá ser comunicada ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, em até 60 (sessenta dias), por meio de processo, assim instruído:

I- requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, subscrito pelo representante legal do mantenedor;



**CEE**  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

# RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 010/2022

## Mudança de Endereço do Estabelecimento de Ensino

**Art. 39.** A mudança de endereço, entendida como novo endereço/local, para o qual o estabelecimento de ensino e seus cursos devidamente autorizados serão transferidos, deverá ser aprovada pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, por meio de processo, assim instruído:

I - requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, subscrito pelo representante legal do mantenedor;



**CEE**  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

**OBRIGADO.**



**CEE**  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina